



A número um em capacitação

# Proposta comercial

---

---

## APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

---

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025

### Ao MINISTERIO DA JUSTIÇA

A One Cursos foi fundada há mais de 21 anos e se consolidou com especialização em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a One Cursos/loc Capacitação/One Eventos vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (In Company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nossa time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação**, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

**Missão:** Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

**Visão:** Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

**Valores:**

A **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, a **One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação** continua sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, Cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A One Cursos tem comprometimento com seus clientes, que vai além de realizar eventos. Compartilhar conhecimento, com Excelência, Transparência e Ética profissional de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo.

## Dos Clientes da One Eventos

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação**, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAMPUSS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
- SECRETARIA. DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
- CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA

## Da Equipe de instrutores

A One Cursos/One Eventos/loc Capacitação tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arllington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

## PROPOSTA DE PREÇOS

---

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	<b>Curso Presencial</b> <b>Revisão, Reajuste e Repactuação de Preços em Contratos Administrativos: Como Manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual com Segurança.</b> Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC).	16 Horas	04	R\$ 3.390,00	R\$ 3.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.200,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXtenso:</b> Treze mil e duzentos reais					

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---

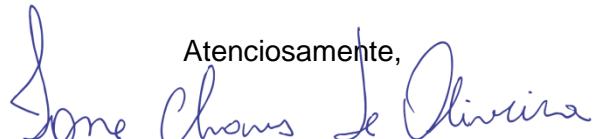
### ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Brasília/DF - 13/10/2025 a 16/10/2025
- **Local:** Centro de Treinamento da One Cursos
- **Carga Horária:** 16 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

**OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVÁ DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIBILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.**

**IMPORTANTE:** A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025.



Ione Chaves de Oliveira/ Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

---

### RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Local para a realização do evento, fornecimento do certificado digital, coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva ou mochila, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

### RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

### RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

---

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

---

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A loc Capacitação reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).**

Observação: Ao **CONTRATANTE** que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

## **Curso Presencial: Revisão, Reajuste e Repactuação de Preços em Contratos Administrativos: Como Manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual com Segurança.**

**Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC).**

### ***Objetivo:***

Capacitar o participante para a atuação em contratos administrativos em conformidade com o novo diploma legal e a jurisprudência do TCU.

### ***Objetivo específicos***

Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Entender todo os procedimentos, alterações e requisitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### ***Público Alvo:***

Servidores que realizem as seguintes atividades:

- a) Instrução de processos licitatórios;
- b) Gestão e fiscalização de contratos administrativos;
- c) Instrução de processo de apuração de responsabilidade de fornecedores na execução contratual;
- d) Autoridade competente;

### ***Programação do Curso:***

#### **1. VISÃO SISTÊMICA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Considerações iniciais

Planejamento da contratação de acordo com a Lei nº 14.133/21 e o impacto no reequilíbrio econômico financeiro do contrato

Planilha e formação de preço – instrumento convocatório

Custo estimado da contratação

Base para a repactuação do contrato

Contrato administrativo

Conceito e características

Instrumento de contratação

Cláusulas necessárias e exorbitantes

## **2. A GARANTIA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Considerações – conceitos e princípios

A equação econômico-financeira

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato

Momento da formação do equilíbrio econômico-financeiro

Pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio

## **3. DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

Fatores de desequilíbrio contratual

Alteraçāo unilateral do contrato

Alteraçāo consensual do contrato

Teoria da imprevisão

Jurisprudências

## **4. RECOMPOSIÇÃO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio

Instrumentos legais de proteção ao desequilíbrio

Procedimentos para reequilibrar o contrato administrativo

Condições necessárias para reequilibrar a equação econômico-financeira

Mecanismo de recomposição

Revisão

Reajuste

Repactuação

Natureza jurídica da repactuação

Periodicidade – marco inicial para contagem de prazo

Possibilidade de cláusula de repactuação e reajuste no mesmo contrato

Mão e obra e demais insumos

A partir de que momento a repactuação produz efeito financeiro?

Preclusão lógica

Formalização

Processamento da Repactuação

## **5. PROCEDIMENTOS PARA REEQUILIBRAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Análise do pedido para reequilíbrio do contrato

Procedimentos da administração arts. 53 e seguintes da IN 05/17

Novas exigências contratuais da Lei nº 14.133/21, relacionadas com o reequilíbrio do contrato administrativo

Novos prazos

## **6. QUESTÕES POLÊMICAS**

Como proceder a repactuação quando a contratação foi feita sem planilha de custos e formação de preços?

Pode incluir itens não previstos no contrato após inclusão de benefícios nas convenções coletivas – Visão do TCU?

Cabe revisão / reajuste ou repactuação para atender as súmulas TST?

Itens gerenciáveis.

Negociação

A majoração da tarifa de transporte público é fato de que instituto do Equilíbrio Econômico-financeiro?

Ausência de previsão contratual de cláusula de compensação financeira e de reajustamento impede suas aplicações?

**7. De acordo com a NOVA Lei nº 14.133/21, IN 05/17 e Jurisprudências.**

**8. Estudo comparado com a antiga Lei nº 8.666/93.**

**9. EXERCÍCIOS PRÁTICOS, JURISPRUDÊNCIA E ESTUDO DE CASOS**

## DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

**INSTRUTORES:** Arllington Campos Sousa ou Ricardo F. Brito ou Corpo docente da One Cursos

### Arllington Campos Sousa

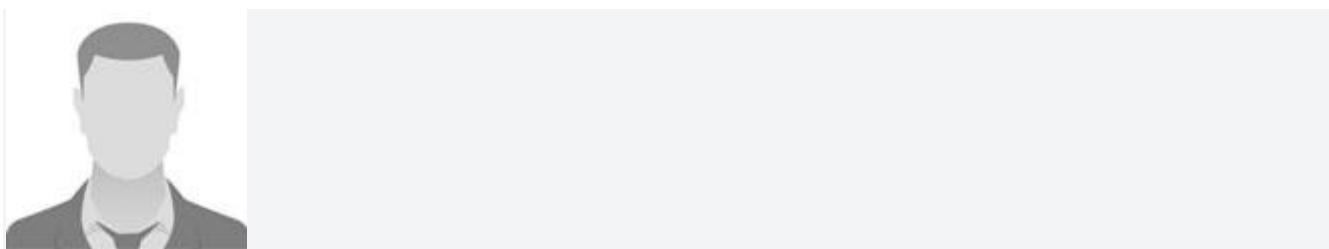
Instrutor

Advogado; Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais; Pós-graduado em Direito Público e Direito Empresarial; graduado em Direito e Educação Física; Servidor Público Federal com larga experiência na área de Licitações e Contratos Administrativos, como Consultor Jurídico, Assessor de Direção, Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação e membro de equipe de apoio ao Pregão; ministra aulas, cursos e treinamentos na área de Direito Público; professor do curso de Pós-graduação em Direito Público da Esad; instrutor das escolas de governo: Esaf e Enap; autor do livro: Licitações e Contratos Administrativos passo a passo para Municípios (Incluindo o Pregão) Teoria e Prática, editora Líder, além de artigos em revistas especializadas.

### Ricardo F. Brito

Instrutor

Graduado em Administração pela Universidade Federal da Grande Dourados (2008), com MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades (2012) pela Anhanguera-Uniderp e Mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Servidor público federal da Universidade Federal da Grande Dourados desde 2010. Foi Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário da UFGD e Pró-Reitor de Administração da UFGD. Atualmente cedido ao Ministério da Economia para exercer a função de Coordenador-Geral da Serviços Compartilhados da Central de Compras. Professor em cursos de especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Possui experiência na área de Gestão Pública, principalmente nos subtemas Logística na Administração Pública (licitações e contratos), Finanças Públicas, Transparência e Sistemas Estruturantes da Administração Pública (SIASG, ComprasGovBr e DWComprasnet).



Corpo Docente da One Cursos

Instrutor/Instrutora

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

---

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

---

A IOC Capacitação, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

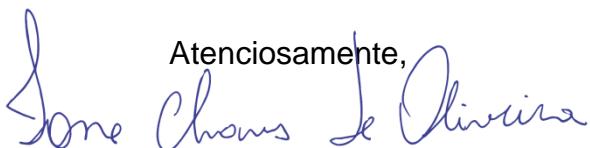
## **DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

A empresa **IOC Capacitação** inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) **Ione Chaves de Oliveira** portador (a) da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao tratamento de informações e dados, disponibilizados pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação** inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

---

**Ao MINISTERIO DA JUSTIÇA**

Referência: Proposta de preços para realização de curso presencial.

**Tema: Revisão, Reajuste e Repactuação de Preços em Contratos Administrativos: Como Manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual com Segurança.**

**Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC).**

A IOC Capacitação CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada na **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF** neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025

  
Atenciosamente,  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## DADOS CADASTRAIS

<b>Razão Social</b>	<b>IOC Capacitação Itda</b>
<b>CNPJ</b>	10.825.457/0001-99
<b>Inscrição Estadual</b>	07.520.699/001-64
<b>Endereço Matriz</b>	<b>SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF</b>
<b>Dados Bancários</b>	AG: 0606 Conta Corrente: 569906-1 - Banco Bradesco (237)
<b>Coordenação</b>	E-mail: <a href="mailto:inscricao@onecursos.com.br">inscricao@onecursos.com.br</a> ; Telefones: (61) 3224-0785 / (61)3223-8360 / (61)99665-9783

Desde já nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025

Atenciosamente,



**Ione Chaves de Oliveira**  
**Diretora Geral – One Eventos**



A número um em capacitação

# Proposta comercial

---

---

## APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

---

Brasília/DF, 25 de setembro de 2025

### Ao MINISTERIO DA JUSTIÇA

A One Cursos foi fundada há mais de 21 anos e se consolidou com especialização em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a One Cursos/loc Capacitação/One Eventos vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (In Company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nossa time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação**, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

**Missão:** Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

**Visão:** Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

**Valores:**

A **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, a **One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação** continua sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, Cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A One Cursos tem comprometimento com seus clientes, que vai além de realizar eventos. Compartilhar conhecimento, com Excelência, Transparência e Ética profissional de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo.

## Dos Clientes da One Eventos

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação**, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAM PUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
- SECRETARIA. DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
- CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA

## Da Equipe de instrutores

A One Cursos/One Eventos/loc Capacitação tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arllington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

---

**PROPOSTA DE PREÇOS**


---

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	<b>Curso Presencial</b> <b>Revisão, Reajuste e Repactuação de Preços em Contratos</b> <b>Administrativos: Como Manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual com Segurança.</b> <b>Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC).</b>	16 Horas	04	R\$ 3.390,00	R\$ 3.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.200,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXtenso:</b> Treze mil e duzentos reais					

---

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**


---

**ETAPA DO PRESENCIAL**

- **LOCAL E DATA:** Brasília/DF - 13/10/2025 a 16/10/2025
- **Local:** Centro de Treinamento da One Cursos
- **Carga Horária:** 16 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

**OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIBILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.**

**IMPORTANTE:** A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2025.

*Ione Chaves de Oliveira*  
 Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira/ Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

---

### RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Local para a realização do evento, fornecimento do certificado digital, coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva ou mochila, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

### RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

### RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

---

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

---

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A loc Capacitação reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).**

Observação: Ao **CONTRATANTE** que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

## **Curso Presencial: Revisão, Reajuste e Repactuação de Preços em Contratos Administrativos: Como Manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual com Segurança.**

**Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC).**

### ***Objetivo:***

Capacitar o participante para a atuação em contratos administrativos em conformidade com o novo diploma legal e a jurisprudência do TCU.

### ***Objetivo específicos***

Ao final da capacitação, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Entender todo os procedimentos, alterações e requisitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### ***Público Alvo:***

Servidores que realizem as seguintes atividades:

- a) Instrução de processos licitatórios;
- b) Gestão e fiscalização de contratos administrativos;
- c) Instrução de processo de apuração de responsabilidade de fornecedores na execução contratual;
- d) Autoridade competente;

### ***Programação do Curso:***

#### **1. ISÃO SISTÊMICA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Considerações iniciais

Planejamento da contratação de acordo com a Lei nº 14.133/21 e o impacto no reequilíbrio econômico financeiro do contrato

Planilha e formação de preço – instrumento convocatório

Custo estimado da contratação

Base para a repactuação do contrato

Contrato administrativo

Conceito e características

Instrumento de contratação

Cláusulas necessárias e exorbitantes

## **2. A GARANTIA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Considerações – conceitos e princípios

A equação econômico-financeira

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato

Momento da formação do equilíbrio econômico-financeiro

Pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio

## **3. DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

Fatores de desequilíbrio contratual

Alteração unilateral do contrato

Alteração consensual do contrato

Teoria da imprevisão

Jurisprudências

## **4. RECOMPOSIÇÃO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio

Instrumentos legais de proteção ao desequilíbrio

Procedimentos para reequilibrar o contrato administrativo

Condições necessárias para reequilibrar a equação econômico-financeira

Mecanismo de recomposição

Revisão

Reajuste

Repactuação

Natureza jurídica da repactuação

Periodicidade – marco inicial para contagem de prazo

Possibilidade de cláusula de repactuação e reajuste no mesmo contrato

Mão e obra e demais insumos

A partir de que momento a repactuação produz efeito financeiro?

Preclusão lógica

Formalização

Processamento da Repactuação

## **5. PROCEDIMENTOS PARA REEQUILIBRAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Análise do pedido para reequilíbrio do contrato

Procedimentos da administração arts. 53 e seguintes da IN 05/17

Novas exigências contratuais da Lei nº 14.133/21, relacionadas com o reequilíbrio do contrato administrativo

Novos prazos

## **6. QUESTÕES POLÊMICAS**

Como proceder a repactuação quando a contratação foi feita sem planilha de custos e formação de preços?

Pode incluir itens não previstos no contrato após inclusão de benefícios nas convenções coletivas – Visão do TCU?

Cabe revisão / reajuste ou repactuação para atender as súmulas TST?

Itens gerenciáveis.

Negociação

A majoração da tarifa de transporte público é fato de que instituto do Equilíbrio Econômico-financeiro?

Ausência de previsão contratual de cláusula de compensação financeira e de reajustamento impede suas aplicações?

**7. De acordo com a NOVA Lei nº 14.133/21, IN 05/17 e Jurisprudências.**

**8. Estudo comparado com a antiga Lei nº 8.666/93.**

**9. EXERCÍCIOS PRÁTICOS, JURISPRUDÊNCIA E ESTUDO DE CASOS**

## DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

**INSTRUTORES:** Arllington Campos Sousa ou Ricardo F. Brito ou Corpo docente da One Cursos

### Arllington Campos Sousa

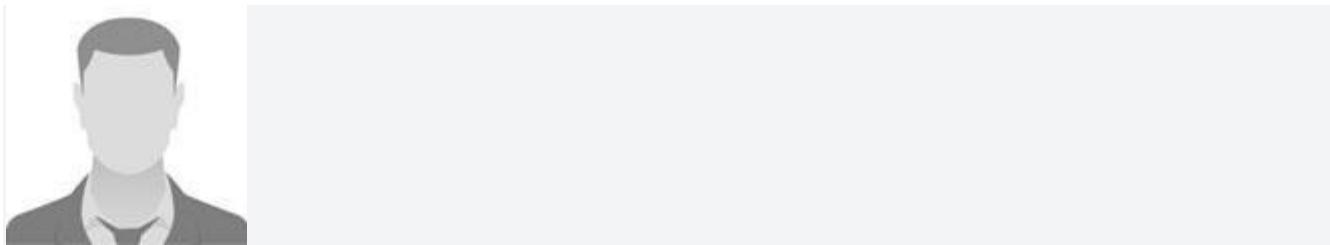
Instrutor

Advogado; Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais; Pós-graduado em Direito Público e Direito Empresarial; graduado em Direito e Educação Física; Servidor Público Federal com larga experiência na área de Licitações e Contratos Administrativos, como Consultor Jurídico, Assessor de Direção, Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação e membro de equipe de apoio ao Pregão; ministra aulas, cursos e treinamentos na área de Direito Público; professor do curso de Pós-graduação em Direito Público da Esad; instrutor das escolas de governo: Esaf e Enap; autor do livro: Licitações e Contratos Administrativos passo a passo para Municípios (Incluindo o Pregão) Teoria e Prática, editora Líder, além de artigos em revistas especializadas.

### Ricardo F. Brito

Instrutor

Graduado em Administração pela Universidade Federal da Grande Dourados (2008), com MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades (2012) pela Anhanguera-Uniderp e Mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Servidor público federal da Universidade Federal da Grande Dourados desde 2010. Foi Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário da UFGD e Pró-Reitor de Administração da UFGD. Atualmente cedido ao Ministério da Economia para exercer a função de Coordenador-Geral da Serviços Compartilhados da Central de Compras. Professor em cursos de especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Possui experiência na área de Gestão Pública, principalmente nos subtemas Logística na Administração Pública (licitações e contratos), Finanças Públicas, Transparência e Sistemas Estruturantes da Administração Pública (SIASG, ComprasGovBr e DWComprasnet).



Corpo Docente da One Cursos

Instrutor/Instrutora

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

---

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

---

A IOC Capacitação, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

## **DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

A empresa **IOC Capacitação** inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) **Ione Chaves de Oliveira** portador (a) da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2025.

*Ione Chaves de Oliveira*  
Atenciosamente,  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação** inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

---

**Ao MINISTERIO DA JUSTIÇA**

Referência: Proposta de preços para realização de curso presencial.

**Tema: Revisão, Reajuste e Repactuação de Preços em Contratos Administrativos: Como Manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual com Segurança.**

**Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021(NLLC).**

A IOC Capacitação CNPJ Nº 10.825.457/0001-99, sediada na **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF** neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

Brasília/DF, 25 de setembro de 2025

  
Atenciosamente,  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## DADOS CADASTRAIS

Razão Social	IOC Capacitação Itda
<b>CNPJ</b>	10.825.457/0001-99
<b>Inscrição Estadual</b>	07.520.699/001-64
<b>Endereço Matriz</b>	<b>SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF</b>
<b>Dados Bancários</b>	AG: 0606 Conta Corrente: 569906-1 - Banco Bradesco (237)
<b>Coordenação</b>	E-mail: <a href="mailto:inscricao@onecursos.com.br">inscricao@onecursos.com.br</a> ; Telefones: (61) 3224-0785 / (61)3223-8360 / (61)99665-9783

Desde já nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2025

Atenciosamente,



**Ione Chaves de Oliveira**  
**Diretora Geral – One Eventos**